Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 101/2013

Senhora Presidente,

Indico à senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que sejam revistas as exigências para o fornecimento de passe escolar aos estudantes de universidades e cursos técnicos do município, com vistas a incluir aqueles que presenciam aulas na cidade de Piedade.

Justificativa:

Atualmente, a lei prevê o repasse de auxílio ao transporte escolar apenas aos alunos matriculados em instituições de outros municípios, desatentando sobre àqueles que estudam em Piedade, os quais têm a necessidade de locomover-se da zona rural à cidade.

Segue anexa uma lista, contendo nomes de alunos que precisam de tal medida, bem como seus locais de residência e telefone para contato.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 15 de abril de 2013

Vereador Adilson Castanho (PV)

Vereador Alexandre Mauro Freire Gomes (PSDB)